



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador
VINÍCIUS DE OLIVEIRA



LIDO NO EXPEDIENTE

13 DEZ. 2021

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO N.º 369/2021

DATA: 10/12/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação, Sr. Króis Sampietro Prestes, o que segue:

Solicitamos a viabilidade de estudo para implantação de pavimentação com biocatalizador enzimático nas estradas rurais do nosso município.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância, onde essa pavimentação trata-se de um aditivo líquido, onde o biocatalizador enzimático é ecológico e até 60% mais barato que o asfalto tradicional.

Além de ecológica, a pavimentação apresenta maior resistência, esse produto possui um índice de resistência no solo superior ao de pedras.

A pedra entrega um índice de resistência de 80 e este produto apresentou resultado de 120. Além de eliminar 40 centímetros de pedra britada e de rachão.

É um produto ecológico porque não utiliza pedra, que está cada vez mais difícil e cara.

Termos em que
Aguarda deferimento.

APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

13 DEZ. 2021

2º Secretário(a)

Pinhão, 10 de dezembro de 2021.

Luziyanna Rocha Tavares
Vereadora

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante

Elias Prestes
Vereador

Pedro André da Silva Lupepsa
Vereador